



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da Pessoa Jurídica UNITEC POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 24.537.529/0001-07, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **UNITEC POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 24.537.529/0001-07**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 362/2026;

CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em sistema de armazenamento e abastecimento de combustíveis da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **UNITEC POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 24.537.529/0001-07**, no valor total de R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 18 de março de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração